



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 004/2019

“Decreta Ponto Facultativo na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo no dia 06 de março de 2019 em virtude do feriado de quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 22 de fevereiro de 2018.


ADEILSON GORDO
PRESIDENTE